

## **LEI N° 2.834/2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Maria do Socorro Aragão Florêncio.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 249/2017, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Ernesto Lázaro Maia e José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominada nome de **Escola Municipal Maria do Socorro Aragão Florêncio**, no bairro Polis Pacas, no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário